

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## MOÇÃO Nº 730/2019

Manifesta aplauso à Escola CAIC Irmã Dulce pela comemoração do seu Jubileu de Prata.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, no dia 28 de maio de 1994, foi inaugurado o CAIC (Centro de Atenção Integral à Criança), "Irmã Dulce";

CONSIDERANDO que, no dia 14 de setembro do corrente ano aconteceu a 5º Festa Cultural em comemoração ao Jubileu de Prata da fundação da escola CAIC Irmã Dulce, localizada na Rua Artur Gonçalves da Silva, número 240 no bairro Jardim Santa Rita de Cassia;

CONSIDERANDO que, a festa contou com diversas apresentações artísticas, danças dos alunos, peças de teatroalém de exposições de maquetes e praça de alimentação;

CONSIDERANDO que, o governo federal foi responsável pela construção e por equipar o prédio. As obras foram iniciadas em 1991, através de conjuntos modulares e concluídas em 1993;

CONSIDERANDO que, om autorização provisória do Ministério da Educação, o CAIC entrou em funcionamento em 1° de março de 1994;

CONSIDERANDO que, este Vereador gostaria de parabenizar a todos os diretores, professores, coordenadores e alunos da referida escola, que Deus os abençoe e fortifiquem na caminhada da educação.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta aplauso à Escola CAIC Irmã Dulce pela comemoração do seu Jubileu de Prata.

Palácio 15 de Junho - Plenário "Dr. Tancredo Neves", 17 de setembro de 2019.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-